

**ORDEM TRABALHOS PARA REUNIÃO APRAZADA PARA O DIA
08-01-2007, ÀS 14,30 HORAS, NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO
CONCELHO**

I

- 1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
- 2- EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO – APROVAÇÃO DE
CLAUSULADO;**
- 3- CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO;**
- 4- USO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM RELAÇÃO A 1/3
INDIVISO DE UM PRÉDIO URBANO, SITO NA SENHORA
DA RIBEIRA, INSCRITO SOB O ARTIGO 1 027 DA
FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE;**
- 5- INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL
- PROGRAMA DE ESTÍMULO À OFERTA DE EMPREGO.
PROMOTOR: HELENA MARIA TAVARES DA CUNHA
RAMOS - PEDIDO DE PARECER = APRECIÇÃO E
EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 6- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE –
VEDAÇÃO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA – CUSTOS
ADICIONAIS – PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO =
APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;**
- 7- CARTÃO DE FEIRANTE Nº 5/87 E DE COLABORADOR Nº
1. TITULARES: ABÍLIO PEREIRA AFONSO DOS REIS E
NOÉMIA RODRIGUES FRUTOSO = DESISTÊNCIA;**
- 8- CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS
DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54º E 4º DA LEI Nº 64/2003,
DE 23 DE AGOSTO. REQUERENTE: JORGE MANUEL**

QUEIRÓS HENRIQUES = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

9- DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO – LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO. REQUERENTE: CASIMIRO MARQUES PEDRO E OUTROS = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;

10- LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

11- FINANÇAS MUNICIPAIS;

12- PAGAMENTOS = RATIFICAÇÕES

II

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

SANTA COMBA DÃO, 3 DE JANEIRO DE 2007.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO, REALIZADA NO DIA OITO DE
JANEIRO DE DOIS MIL E SETE. _____**

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e sete, nesta cidade de Santa Comba Dão, edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, aqui compareceram: Eng^o João António de Sousa Pais Lourenço, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, Dr. Leonel José Antunes Gouveia, Dr. António José Brito Correia, Dr. Joaquim Pereira Rodrigues, Dr. Fernando Augusto Neves Gomes da Cruz, Afonso Gomes Ferreira Viegas e Soraia Marli Varela Nunes, Vereadores. Eram catorze horas e trinta minutos, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. Posta a votação a acta da reunião realizada em 18 de Dezembro findo, em cumprimento do prescrito no n^o 2 do artigo 92^o da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, a mesma foi aprovada por unanimidade. Antes de passar ao primeiro ponto da ordem do dia o senhor Presidente solicitou, ao restante elenco, com a devida fundamentação que, nos termos do artigo 83^o da já citada Lei n^o 169/99, fossem aditados, à presente ordem de trabalhos os pontos, subordinados aos seguintes títulos: “ Abertura de Conta na Caixa Geral de Depósitos”; “ Adiamento de Reunião Camarária”; “ Atribuição de Subsídio ao Grupo Desportivo Santacombadense”; “ SOLARH- Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação - Aprovação de Orçamento nos Termos do Decreto – Lei n^o 39/01, de 9 de Fevereiro = Reformulação” e “ SOLHAR- Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação – Aprovação de Orçamento nos Termos do Decreto – Lei n^o 39/01, de 9 de Fevereiro = Reformulação”, pontos estes que mereceram a sua inclusão, por unanimidade. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente, informou que:_____

1. A empresa municipal Combanima, iniciou a sua actividade em 29 de Dezembro, estando agora na fase de organização da estrutura administrativa. O orçamento e Plano para 2007 serão propostos à Assembleia Municipal de Fevereiro. A sede social será nos Paços do Concelho, embora os serviços administrativos funcionem provisoriamente no edifício do GAT. _____

2. Foram abertas as propostas para a reconstrução e adaptação do edifício para alojar os serviços técnicos. Concorreram 10 empresas, cujas propostas estão agora em fase de avaliação pela Comissão de Avaliação. Caso não haja recursos administrativos é intenção do executivo iniciar as obras no mês de Março. _____
3. Recebeu no passado dia 4, uma comissão representativa dos funcionários e colaboradores do município que foram vítimas dos assaltos no jantar de Natal, com o objectivo de sensibilizar a Câmara Municipal para participar, de alguma forma, no pagamento dos prejuízos sofridos. Solicitei o envio da listagem e montante dos prejuízos, para que o assunto seja estudado quer junto do seguro da Câmara quer junto da empresa responsável pelo espaço. _____
4. No próximo dia 10, quarta feira, deslocar-se-á a Lisboa, juntamente com o senhor vereador Dr. Fernando Cruz, para tratar de alguns assuntos relacionados com algumas candidaturas a programas de apoio promovidos pelo Governo, nomeadamente o Gabinete Técnico Local, o apoio ao Comércio Local e o Programa de Requalificação de Áreas Urbanas Degradadas. _____
5. O Projecto de construção da ECOPISTA, que foi candidatado ao programa de financiamento PIQTUR, não mereceu a aprovação da CCDRC apesar de ter obtido a pontuação mínima para ser elegível. Foram indicadas razões de ordem financeira para justificar a não atribuição da participação. _____
6. Recebeu-se uma carta anónima onde era posto em causa o processo de concurso para escolha da empresa de fornecimento de equipamentos de impressão e cópia assim como dos respectivos consumíveis. Disse, entretanto, que o senhor vereador Dr. Fernando Cruz irá apresentar o estudo que serviu de base à decisão de colocar em “outsourcing” este serviço. O estudo prova que a Câmara irá poupar significativamente nos custos com consumíveis. _____
7. A próxima feira já terá lugar no novo recinto, embora faltem pequenas intervenções que se encontram previstas na empreitada. _____

Acerca da carta anónima, o Sr. Vereador Leonel Gouveia, usando da palavra referiu que também recebeu um exemplar e ficou preocupado, mas não pôs em dúvida que o Sr. Presidente, tal como o fez, esclareceria o que se estava a passar. Aliás não se identificando o PS com cartas anónimas, até porque também sofreu isso na pele enquanto executivo em permanência, ficou foi surpreendido e indignado pela afirmação feita pelo Sr. Presidente, aquando da última Assembleia Municipal, acerca do assunto e pelo que é dado a subentender, através do esclarecimento que fez no jornal “ Defesa da Beira”, pelo que esclarece: 1º O PS não faz comunicados anónimos, logo nada tem a haver com o assunto, embora julgue que em termos de gestão de equipamentos possam existir outras soluções economicamente mais vantajosas; 2º O artigo que fizeram no “ Defesa da Beira”, de anónimo nada tem, porque se encontra identificado com as siglas do partido, pelo que e pela sua parte o assunto fica resolvido. Achou realmente grave o ter ficado subentendido que tudo isto era uma guerra política, o que não é verdade, pois quando não concordam com algo dizem-no. Não usam este tipo de atitude. Passando a outro assunto, o Sr. Vereador Leonel, referiu uma outra entrevista dada ao jornal “ Voz do Dão”, relacionada com a situação da gestão da Autarquia em que é dado a entender que há pagamentos com mais de um ano de atraso e do que se lembra da anterior gestão não havia dívidas superiores a um ano. Questionou sobre as afirmações que são feitas publicamente de que a Câmara estava a fazer aquisições com valores de mercado acima de 30%. Para terminar a sua intervenção mencionou uma situação, que em sua opinião é grave, que tem a haver com uma informação que circulou no exterior, sobre uma reunião tida com funcionários da Câmara, colocando-os sobre a suspeição de fugas de informação, intimidando-os com situações, o que não é abonatório da idoneidade dos funcionários. Em resposta aos comentários do Sr. Vereador, o Sr. Presidente e sobre a última parte disse que dispensa comentários, porque qualquer funcionário está sujeito ao sigilo profissional e há coisas que não têm que ser transmitidas para o exterior. Quanto à sua afirmação na Assembleia Municipal, não retira nada do que disse, porque foi emitido um comunicado pelo Partido Socialista, onde são feitas insinuações graves e isso é que não suporta. Qualquer insinuação tem que ser esclarecida. Relativamente aos anónimos, a carapuça só serve a quem a põe. O importante é que sejam reunidos esforços para que estas situações tenham fim, porque acabam por colocar um certo mau estar entre todos. Sobre o que alegou acerca da gestão, o Sr. Presidente esclareceu que há contas por

pagar do ano de 2002 e 2003. Por fim e quanto às aquisições com valores de mercado acima de 30%, comunicou que infelizmente é verdade, mas tal acontece porque e segundo os fornecedores quando sabem que a aquisição é para a Câmara inflacionam porque dizem que as Câmaras pagam mal.____

- Cessadas as intervenções, passou-se de imediato aos restantes pontos da ordem de trabalhos, tendo-se tomado as seguintes deliberações: _____

“ EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO ATÉ 404 605,30 = APROVAÇÃO DE CLAUSULADO”

Em consequência da deliberação camarária, tomada sob o título “ Pedido de Autorização para Contratação de Empréstimo a Curto Prazo”, em reunião ordinária de 18 de Dezembro do ano transacto, sancionada, pelo órgão deliberativo em sua sessão ordinária de 28 do aludido mês, o senhor Presidente, comunicou que mandou encetar o processo de empréstimo, cumprindo com o estipulado na lei com a consulta a quatro Instituições Bancárias, pois torna-se urgente proceder à liquidação de encargos assumidos. Assim e tendo em atenção os limites impostos pelo número 1 do artigo 24º da Lei número 42/98, de 6 de Agosto, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei número 94/2001, de 20 de Agosto, para este tipo de empréstimo, ou seja, 10% das receitas provenientes das participações que cabem ao Município e sendo o FGM, FCM e FBM da Autarquia, de €4 046 053,00 (quatro milhões quarenta e seis mil e cinquenta e três euros), pelo senhor Presidente foram apresentadas as quatro propostas concorrentes, e a saber: BPI, Banco Espírito Santo, Caixa de Crédito Agrícola da Bairrada e Agueira e Caixa Geral de Depósitos, as quais se dão aqui por reproduzidas na íntegra, ficando assinadas pelos membros da vereação presentes, bem como o estudo técnico, entretanto, efectuado, que as acompanhava. Após análise das referidas propostas, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, contrair o empréstimo em apreço, junto da Caixa Geral de Depósitos, por considerar a proposta mais vantajosa, nas seguintes condições: **Natureza:** Abertura de crédito em regime de conta – corrente, sendo as verbas libertadas a pedido do Município, assim como os reembolsos intercalares dependerão de pedido dos mesmos; **Montante:** até € 404 605,30; **Finalidade:** Reforço de tesouraria; **Prazo Global:** até 31-12-2007; **Taxa de Juro:** O empréstimo vencerá juros a uma taxa nominal variável, indexada à Euribor a 3 meses, média dos últimos três dias anteriores ao início de cada período de referência, acrescida de um “ spread” de 0,07% . A periodicidade dos vencimentos deverá ser igual ou inferior à do período implícito no indexante escolhido; **Pagamento dos Juros:** os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor e pagos, postecipadamente, no final de cada trimestre; **Reembolso do Capital:** No termo do prazo. Poderá haver lugar a reembolsos e reutilizações durante toda a vigência do

empréstimo. O saldo devedor no termo do prazo será reembolsado juntamente com os juros devidos nessa data; **Reembolso Antecipado:** Em caso de reembolso antecipado da totalidade ou de parte do capital em dívida serão apenas devidos os juros relativos ao período de contagem então em curso; **Garantia:** Consignação de receitas previstas na Lei das Finanças Locais e respectivos diplomas regulamentares; **Comissões:** Não está prevista a cobrança de qualquer comissão, designadamente, de organização, gestão ou de imobilização. Deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, dar conhecimento desta à Caixa Geral de Depósitos, a fim de proceder à elaboração do clausulado do respectivo contrato. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à sua aprovação em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro. _____

- “ CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO ” _____

A Câmara Municipal deliberou nos termos do ponto 2.3.4.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e por unanimidade, constituir o fundo de maneo no valor de €6.000.00 (seis mil euros), transferindo-os da guarda do Tesoureiro para a da chefe de divisão administrativa, verbas estas cativadas na divisão orgânica 01.02, das classificações económicas 02.01.02.01 = € 100.00; 02.01.02.02 = € 200.00; 02.01.02.99 = € 300.00; 02.01.08 = € 300.00; 02.01.18 = € 200.00; 02.01.20 = € 400.00; 02.01.21 = € 300.00; 02.02.03 = € 200.00; 02.02.09 = €250.00; 02.02.16 = €500.00; 02.02.10 = €50.00; 02.02.11 = € 1.200.00; 02.02.13 = € 500,00; 02.02.20 = € 1.500.00; Esta constituição resulta, da aplicação da secção VI, artigos 64 a 70 da Norma Municipal do Controlo Interno e, nos termos do artigo 69 daquela norma a reposição do Fundo agora constituído deverá ter lugar no último dia útil do corrente ano. _____

Para que esta deliberação se torne, desde já, executória foi a mesma aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92 da Lei número 169/99, de 18de Setembro. _____

**CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA OITO
DE JANEIRO DE DOIS MIL E SETE.**_____

**“ USO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA EM RELAÇÃO A 1/3 INDIVISO DE
UM PRÉDIO URBANO, SITO NA SENHORA DA RIBEIRA, INSCRITO SOB O
ARTIGO 1027 DA FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE”**_____

Após ter sido analisado o processo em epígrafe, remetido, por fotocópia, ao elenco camarário, com a respectiva ordem de trabalhos da presente reunião, pelo Sr. Presidente foi exposto aos restantes colegas da vereação do interesse da Autarquia em usar do direito de preferência, permitido por lei, no 1/3 indiviso do prédio urbano, adquirido pelo Sr. António Trancho de Oliveira, sito na Sr^a da Ribeira ou Vale Fidalgo, inscrito na matriz predial da freguesia de Pinheiro de Ázere, sob o artigo 1027, com o valor patrimonial IMT correspondente à fracção de 1 338,50 €, dado que o mesmo se encontra incluso na área do plano de pormenor da senhora da Ribeira que já se encontra definida no POAA. Usando da palavra o Sr. Vereador Leonel Gouveia e embora concordando com o exposto, referiu que deveria ter havido uma informação técnica detalhada sobre o prédio, que permitisse aferir do valor em causa, apesar de pelo documento anexo se poder verificar que o mesmo tenha sido adquirido pelo preço de matriz, o que levanta algumas dúvidas devido à localização do mesmo. No entanto e apesar da inexistência daquela é de opinião que a Câmara não deverá ter outra atitude que não esta. Retomando a palavra o Sr. Presidente e embora concordando com a intervenção do Sr. Vereador, este reforçou o argumento antes exposto, para o uso do direito de preferência, que por si só julga relevante para o efeito. Face à exposição do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, usar do direito de preferência sobre o prédio em questão, indo, para tanto, junto do Ministério Público e Serviço de Finanças solicitar o encetar de todo o processo. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dar conhecimento desta deliberação ao comprador do citado terreno Sr. António Trancho de Oliveira, bem como ao vendedor. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

_____Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 9 de Janeiro de 2007._____

A Chefe Divisão Administrativa,

(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

**“ INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL –
PROGRAMA DE ESTÍMULO Á OFERTA DE EMPREGO” _____**

Foi presente o ofício referência 2698, da entidade em epígrafe, que de acordo com alínea a) do nº 2 do artigo 24º da Portaria nº 196-A/01, de 10 de Março, solicita, à Câmara Municipal, o parecer sobre o projecto candidato a iniciativa local de emprego, apresentado pelo promotor Helena Maria Tavares da Cunha Ramos, cujo formulário anexam e que criará um posto de trabalho. Analisados os documentos em questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do diploma citado, dar parecer favorável ao projecto em questão. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. __

“ JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DE ÁZERE – VEDAÇÃO DAS ESCOLAS DA FREGUESIA – CUSTOS ADICIONAIS” _____

Foi presente o ofício referência 56/06, da Junta de Freguesia em título, a solicitar, à Câmara, a comparticipação dos custos adicionais que acarretou para proceder à vedação das escolas da freguesia, que orçaram ao valor de €3 794,08, dada a necessidade de reformular o projecto para o efeito, que consistiu na intervenções dos muros. Usando da palavra o Sr. Vice – Presidente, confirmou a necessidade de obras nos muros, nomeadamente, o seu endireitamento, construção de pilares e revestimento de granito a imitar o existente. Face ao exposto, pelo Sr. Presidente foi proposto um subsídio no montante de €3 500,00, para fazer face aos encargos suportados pela Junta de Freguesia de Pinheiro de Ázere, com as obras citadas, ao que a Câmara deu a sua anuência. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

**“ CARTÃO DE FEIRANTE Nº 5/87 = PEDIDO DE DESISTÊNCIA
POR PARTE DA TITULAR”** _____

Na presença do requerimento efectuado por **Abílio Pereira Afonso dos Reis**, detentor do cartão de feirante nº 5/87, através do qual informa a desistência do mesmo, bem como do seu colaborador, Noémia Rodrigues Frutoso, portadora do cartão nº 1, dado já não estar interessado em comparecer na feira de Santa Comba Dão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à informação apensa ao mesmo, proceder à aceitação da devolução dos aludidos cartões. _____

ALVARÁ

 JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA
DÃO: _____

 FAZ SABER, no uso da competência que lhe confere o artigo 94º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que nas actas, desta Câmara Municipal, consta uma deliberação tomada em reunião ordinária de 8 de Janeiro findo, que é do seguinte teor: _____

“ CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54º E 4º DA LEI Nº 64/2003, DE 23 DE AGOSTO” _____

Foi presente um requerimento de **Jorge Manuel Queirós Henriques**, casado, contribuinte fiscal nº 181 605 970, com morada na Rua do Emigrante, nº 21, localidade de Castelejo, freguesia de São João de Areias, 3440 Santa Comba Dão, que na qualidade de proprietário, requer, à Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos artigos 54º e 4º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, parecer sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, sito no lugar denominado Gândara ou Calvário, na localidade de Castelejo, freguesia de São João de Areias, inscrito na matriz sob o artigo nº 7975, deste concelho, levada a efeito por motivo de escritura de doação, cujos comproprietários serão: Jerson Trindade Henriques, solteiro, maior, C.F nº 217 812 465; e Brian Trindade Henriques, solteiro, maior, C.F. nº 217 812 457, ambos residentes na Rua do Emigrante, nº 21, em Castelejo – São João de Areias- Santa Comba Dão. O requerimento em questão, trazia anexo o parecer técnico que se transcreve: “ Relativamente ao presente requerimento informa-se, nos termos do nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, que não se vê inconveniente na constituição da compropriedade do prédio rústico. Mais se informa que da compropriedade não resulta um emparcelamento físico do prédio, nem lhe configura qualquer direito de construir ou dividir em lotes para a construção”. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 54º e 4º da mencionada Lei, dar parecer favorável à constituição da compropriedade a levar a efeito no referido prédio, de conformidade com o solicitado. Mais deliberou, a Câmara Municipal, por unanimidade, consignar, nesta, que a compropriedade do identificado

prédio, não confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. _____

_____ Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 1 de Fevereiro de 2007. _____

O Presidente da Câmara Municipal,

ALVARÁ

JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:

FAZ SABER, no uso da competência que lhe confere o artigo 94º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que no livro de actas, desta Câmara Municipal, consta uma deliberação tomada em reunião ordinária de 8 do corrente, que é do seguinte teor:

“ DESTAQUE AO ABRIGO DO Nº 4 DO ARTIGO 6º DO DECRETO – LEI Nº 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO – LEI Nº 177/01, DE 4 DE JUNHO”

Foi presente um requerimento de **Casimiro Marques Pedro**, contribuinte nº 111 240 875, residente na Rua do Valamoso, nº 4, Nagosela, 3440-665 Santa Comba Dão, **Fernando dos Santos Marques**, contribuinte nº 112 217 281, residente na rua de Timor, nº 4, 1º Esq., 1685-488 Caneças, **Celeste dos Santos Marques**, contribuinte nº 172 649 404, residente na Estrada da Gândara, Vila Nova da Rainha, 3460 Tondela, **Maria Isaura Marques**, contribuinte nº 171 391 837, residente na Rua da Póvoa, nº 6, Nagosela, 3440-665 Santa Comba Dão, **António Santos Marques**, contribuinte nº 107 744 112, residente no Alto da Pereira, nº 6, Nagosela, 3440-666 Santa Comba Dão, **Duarte dos Santos Marques**, contribuinte nº 130 982 890, residente na Gândara, 3460 Tondela, a requererem, à Câmara Municipal, o destaque de uma parcela de terreno, do artigo rústico inscrito na matriz nº 8075, da freguesia de Treixedo, sito no lugar do Velamoso, freguesia de Nagosela e concelho de Santa Comba Dão que confronta: a **Norte**, Abel Coelho de Sousa Matos: **Nascente**, Estrada: **Sul**, Esmeraldo Marques dos Santos: **Poente**, Maria da Paixão Veloso, destinado a logradouro do artigo urbano nº 877, sito no mesmo lugar e pertença de Carlos António dos Santos Marques Pedro, contribuinte nº 191 662 666, residente em Sonneengasse-4, 74363 Gueglincen, Alemanha. A parcela de terreno a destacar, tem uma área de 650 m2 e ficará com as seguintes confrontações: **Norte**, Caminho: **Sul**: Casimiro Marques Pedro e outros: **Nascente**, Estrada Municipal: **Poente**, Casimiro Marques Pedro e outros. O requerimento em apreço, trazia apenso o parecer técnico, que se transcreve: “ Trata-se de um pedido de destaque de uma parcela de terreno para posteriormente anexar a logradouro de uma edificação que se encontra

encravada dentro do mesmo artigo, pelo que não se vê inconveniente na pretensão, cumprindo a mesma o disposto no nº 4 do artigo 6º do Dec. Lei nº 555/99. Face ao que antecede, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, certificar que o destaque em pretendido, reúne os pressupostos do aludido nº 4 do artigo 6º do Decreto – Lei epigrafado. Por último e porque os requerentes solicitaram urgência, deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder à aprovação desta deliberação em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

_____Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 10 de Janeiro de 2007._____

O Presidente da Câmara Municipal,

**CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO
DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E
SETE: _____**

“ ABERTURA DE CONTA NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS” __

Pelo senhor Presidente foi informado o restante elenco camarário, da necessidade de se proceder à abertura de uma conta na Caixa Geral de Depósitos, para movimentar as receitas vindas do Ministério da Educação, destinadas às despesas relativas às “ actividades de enriquecimento curricular, programa de generalização de fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º CEB e educação pré – escolar – acordos de colaboração”, o que permitirá um melhor controlo de tais encargos, pelo que e face ao estipulado no nº 2.9.10.1.2 do Decreto – Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, solicita a devida autorização. Face aos argumentos apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, ao abrigo do dito diploma, a pretensa abertura de conta, na Instituição mencionada. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o número 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 11 de Janeiro de 2007. _____

A Chefe Divisão Administrativa,

(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

“ ADIAMENTO DE REUNIÃO CAMARÁRIA” _____

Pelo Sr. Presidente foi proposto, ao elenco camarário o adiamento da reunião camarária que teria lugar no próximo futuro dia 22 do corrente, na sede de freguesia de Couto do Mosteiro, em virtude de se prever falta de quórum, para o dia 30 do mês em curso, mantendo a sua natureza e local de realização. Analisada a proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar-lhe anuência., ordenando a devida divulgação através de edital e conhecimento à respectiva Junta de Freguesia. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. _____

“ ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO DESPORTIVO SANTACOMBADENSE”

Pelo Sr. Presidente foi partilhada, com o elenco camarário, a conversa tida com o Presidente do Grupo Desportivo, sobre a época desportiva que decorre, nomeadamente as dificuldades financeiras e objectivos que pretendem atingir, com as várias actividades que desenvolvem, quer junto das camadas mais jovens, quer dos seniores, pelo que propõe a atribuição de um subsídio no montante de €60 000,00, a ser processado em tranches mensais de € 10 000,00, com início no mês em curso. Tecidos alguns comentários sobre o papel preponderante que o Grupo tem sobre a sociedade concelhia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar anuência à proposta do Sr. Presidente. Por último e para que esta deliberação, se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro._

**CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO
DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E
SETE.**_____

**“ SOLARH- PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO Á
RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO = APROVAÇÃO DE
ORÇAMENTO NOS TERMOS DO DECRETO – LEI Nº 39/01, DE 9
DE FEVEREIRO = REFORMULAÇÃO”**_____

Tendo sido devolvida por parte do Instituto Nacional de Habitação a candidatura, relativa ao programa em epígrafe, efectuada por **Maria Alina Nunes Duarte**, que tinha sido aprovada em reunião do executivo de 10 de Julho de 2005 e porque as novas orientações de candidatura vêm no sentido dos orçamentos não poderem ultrapassar o limite do apoio aprovado para aquele programa, foi presente novamente o processo em causa, mas agora já com o orçamento rectificado para os valores imposto. Analisado todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 6º do diploma em epígrafe, conforme parecer técnico emitido para o efeito, pelos serviços da Autarquia, aprovar o relatório e orçamento no valor €11 953,20, agora presente e prescritos na alínea f) do nº 1 e na alínea d) do nº 3 do artigo 5º do Decreto – Lei em título, relativo às obras que o imóvel, pertença da identificada, carece. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, revogar a deliberação camarária citada, mas tão somente no agora alterado. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro._____

_____Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 10 de Janeiro de 2007._____

A Chefe Divisão Administrativa,

(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

**CÓPIA DE PARTE DA ACTA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO
DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E
SETE.**_____

**“ SOLARH- PROGRAMA DE SOLIDARIEDADE E APOIO Á
RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO = APROVAÇÃO DE
ORÇAMENTO NOS TERMOS DO DECRETO – LEI Nº 39/01, DE 9
DE FEVEREIRO = REFORMULAÇÃO”**_____

Tendo sido devolvida por parte do Instituto Nacional de Habitação a candidatura, relativa ao programa em epígrafe, efectuada por **Maria de Lurdes Perdigão**, que tinha sido aprovada em reunião do executivo de 10 de Julho de 2205 e porque as novas orientações de candidatura vêm no sentido dos orçamentos não poderem ultrapassar o limite do apoio aprovado para aquele programa, foi presente novamente o processo em causa, mas agora já com o orçamento rectificado para os valores imposto. Analisado todo o processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 6º do diploma em epígrafe, conforme parecer técnico emitido para o efeito, pelos serviços da Autarquia, aprovar o relatório e orçamento no valor € 11 971,15, agora presente e prescritos na alínea f) do nº 1 e na alínea d) do nº 3 do artigo 5º do Decreto – Lei em título, relativo às obras que o imóvel, pertença da identificada, carece. Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, revogar a deliberação camarária citada, mas tão somente no agora alterado. Por último e para que esta deliberação se torne, desde já, eficaz, foi aprovada em minuta, nos termos e como preceitua o nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Secretaria da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, 10 de Janeiro de 2007.

A Chefe Divisão Administrativa,

(Ana Maria Alves de Oliveira Prata Ferreira)

REUNIÃO DE 08-01-2007

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal, João António de Sousa Pais Lourenço, cuja competência lhe foi delegada, em reunião de Câmara de 4 de Novembro de 2005, através dos quais foram deferidos os processos números:-----

PROJECTOS NA TOTALIDADE: 5/06, 31/06, 80/06, 95/06, 110/06, 112/06, 126/06, 128/06, 131/06, 141/06, 150/06, 152/06, 153/06, 154/06, 157/06. -----

PROJECTOS DE ARQUITECTURA: 17/06, 143/06, 146/06, 147/06, 155/06.-----

PRORROGAÇÕES: 293/96, 14/00, 105/00, 268/00, 265/01, 15/03, 131/03, 48/04, 121/04, 170/04, 13/05, 127/05. -----

LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO: 22/06, 29/06. -----

INFORMAÇÕES PRÉVIAS: 1/06, 4/06, 6/06, 8/06. -----

REUNIÃO DE 08/01/2007

FINANÇAS MUNICIPAIS

_____ Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia 5 de Janeiro de 2007, através do qual se verifica a existência de um saldo em dinheiro na importância de: 289.776,93 € (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e seis euros e noventa e três centavos), assim discriminado: _____

_____ Depositado na CGD, BPI, CCAM, BES = 289.348,88 € (duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito euros e oitenta e oito centavos). _____

_____ Existente em caixa = 428,05 € (quatrocentos e vinte e oito euros e cinco centavos). _____

REUNIÃO DE 08/01/2007

PAGAMENTOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efectuados até à presente reunião e ordenados pelo senhor Presidente, na importância total de: 2.668,48€(dois mil seiscentos sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) e ainda autorizar o senhor Presidente a ordenar os pagamentos que reconheça necessários e urgentes, até à próxima reunião ordinária.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelas dezassete horas e dez minutos, foi dada por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada depois de aprovada, nos termos da Lei.-----